



Proposição: REP - Representação
Número: 000041/2025
Processo: 10856-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 41/2025, de autoria dos nobres Vereadores Antônio Santos de Aguiar, Laiz Perrut Marendino e Marcelo Vitor Mendes Condé, encaminhada ao Ministério Público de Justiça, especificamente à Procuradoria de Defesa da Saúde e dos Direitos dos Profissionais da Saúde, para que tome as providências cabíveis diante do aumento preocupante da violência contra os servidores públicos que atuam na área da saúde em nossa cidade de Juiz de Fora - MG.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

